

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2010

1 – PREÂMBULO

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, Portador(a) do CNPJ Nº 76.205.970/0001-95, através do leiloeiro oficial Sr. **Antonio Tomé de Freitas Filho**, com autorização exarada pelo Prefeito Municipal – **Jonatas Felisberto da Silva**, através da **Portaria nº 040/2010** de 09/02/2010, em conformidade com a Lei Municipal 009/93 de 26/04/1993 e Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis; torna-se público a realização de Licitação no dia **26 de Fevereiro de 2010**, às **9h15min**, no **Parque Rodoviário Municipal**, situado à Rua das Laranjeiras, esquina com à Nogueira do Amaral, CEP 85301-130, na Cidade de Laranjeiras do Sul – Paraná, na modalidade **LEILÃO**, objetivando a venda de Bens Inservíveis ao Município, conforme descrito no item **2.1** deste edital, sendo a presente licitação do tipo “maior lance”.

1.2 - O presente edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Praça Rui Barbosa Nº 01 – Fones (042) 3635-8140 e 3635-8127, ou através site (www.ls.pr.gov.br).

2 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto **LEILÃO DE VENDA DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, (Microônibus, Caminhões, Motoniveladora, Rolo Compactador e Veículos), **conforme Laudo de Avaliação nº 010/2009, no estado conservação que de encontram, conforme relacionados abaixo:**

Item 1) – Microônibus Mercedes Benz 608 - ano de fabricação 1978 - Placa AAF-4252, cor branca, Chassi 30830411401393, Lotado no Patrimônio Público sob nº 039, no valor de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).

Item 2) – Caminhão Volkswagen 13.130 - ano de fabricação 1986 - Placa ABT-0765, basculante, cor cinza, Chassi VO23063, Lotado no Patrimônio Público sob nº 097, no valor de R\$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais).

Item 3) – Motoniveladora Dresser Modelo A880 – Série A-855 - ano de fabricação 1994 - Lotado no Patrimônio Público sob nº 128, no valor de R\$ 59.800,00 (Cinquenta nove mil e oitocentos reais).

Item 4) – Caminhão Mercedes Benz 1519 - ano de fabricação 1976 - Placa LXE-9714, basculante, cor vermelha, Chassi 34501312290479, Lotado no Patrimônio Público sob nº 135 no valor de R\$ 23.700,00 (Vinte três mil e setecentos reais).

Item 5) - Automóvel Ford/Belina II L, ambulância - ano de fabricação 1986 - Placa ADB-0941, cor amarela, a álcool, Chassi 9BFDXXLB1DGS96638, Lotado no Patrimônio Público sob nº 173, no valor de R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos cinquenta reais).

Item 6) - Automóvel GM/Monza Classic SE, - ano de fabricação 1989 - Placa CEM-5156, cor marron, a gasolina, Chassi 98GJL11TKKB047072, Lotado no Patrimônio Público sob nº 245, no valor de R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais).

Item 7) - Automóvel GM/Monza GL - ano de fabricação 1994 - Placa JKW-5340, cor branca, a gasolina, Chassi 9BGJG11RSRB013975, Lotado no Patrimônio Público sob nº 246, no valor de R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos cinquenta reais).

Item 8) - Automóvel Volkswagen/Gol - ano de fabricação 1994 - Placa AEW-7815, cor branca, a gasolina, Chassi 9BWZZZ30ZRT132984, Lotado no Patrimônio Público sob nº 132, no valor de R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos cinquenta reais).

Item 9) - Automóvel Fiat Uno Mille - ano de fabricação 1998 - Placa AIF-3665, cor branca, a gasolina, Chassi 9BD158018W4034821, Lotado no Patrimônio Público sob nº 144, no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

Item 10) - Automóvel GM/Monza SL/E - ano de fabricação 1988 - Placa AEH-4080, cor verde, a gasolina, Chassi 9BGJK11TKJB024134, Lotado no Patrimônio Público sob nº 248, no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

Item 11) - Automóvel GM/Corsa GL - ano de fabricação 1998 - Placa JMX-0100, cor cinza, a gasolina, Chassi 9BGSE35NWWC695910, Lotado no Patrimônio Público sob nº 253, no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

Item 12) - Rolo Compactador Vibrador Modelo SPV-735 – Série 316U - ano de fabricação 1977 - Lotado no Patrimônio Público sob nº 076, no valor de R\$ 35.800,00 (Trinta cinco mil e oitocentos reais).

Item 13) – Automóvel GM/Vectra GLS - ano de fabricação 1998/1999 – Placa AIE-6485, cor preta, bancos de couro, a gasolina, Chassi 9BGJK19HXBW518208 – Lotado no Patrimônio Público sob nº 243, no valor de R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais).

Item 14) - Caminhão Mercedes Benz L1513 - ano de fabricação 1971 - Placa AAC-3854, Prancha, cor amarela, Chassi 34500815001011, Lotado no Patrimônio Público sob nº 087, no valor de R\$ 22.100,00 (Vinte dois mil e cem reais).

Observação: Fica o Sr. leiloeiro Antonio Tomé de Freitas Filho, a dar início ao próximo item, quando confirmado com a Comissão de Licitação do valor arrematado e pago pelo proponente participante.

3 - PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO

3.1 - O preço mínimo de arrematação de cada item é conforme discriminado no objeto acima do item 2.1 (001 ao 014) do presente edital, qual se totaliza todos os itens em **R\$ 208.200,00 (duzentos oito mil e duzentos reais)**.

3.2 – O valor dos referidos bens inservíveis, é o constante no Laudo de Avaliação nº 010/2009 de 26 de novembro de 2009, efetuado pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Laranjeiras do Sul.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoa física ou jurídica, que compareçam no local e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, munidos de:

- **Pessoa física:**

- . Cópia autenticada da cédula de Identidade
- . Cópia autenticada do cartão do CPF/MF

- **Pessoa Jurídica:**

- . Cópia autenticada do CNPJ/MF
- . Cópia autenticada do contrato social e da última alteração e/ou Contrato Social Consolidado.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

5 – DA AUTORIZAÇÃO DE VENDA DOS BENS.

5.1 - Lei Municipal nº 057/2009 de 16 de Dezembro de 2009.

6 - VISTORIA DOS BENS INSERVÍVEIS.

6.1 – Os bens inservíveis, objeto deste edital, encontra-se à disposição dos interessados para vistoria e apreciação no Parque Rodoviário Municipal no estado de conservação que se encontram.

6.2 – Qualquer esclarecimento ou dúvidas sobre o(s) bem(ns), poderá serem esclarecidas pelo chefe Departamento Patrimônio do Município, Sr. Gabriel Walczinski ou pelo telefone (042)3635-8114.

7 - PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO(S) BEM (NS)

7.1 – O Veículos e Maquinários arrematados serão pagos o percentual de 50% (cinquenta por cento) à vista em moeda corrente do País ou em cheque desde que seja do próprio arrematante após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do Leilão. O comprador se compromete em pagar o saldo restante no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a realização do referido Leilão.

7.2 – Caso a empresa e/ou proponente pague em cheque, somente será reconhecido o recolhimento após feita a compensação bancária do(s) mesmo(s).

7.2.1 – Se por qualquer motivo o(s) cheque(s) sejam devolvidos ao Município, fica condicionados à cobrança pela Assessoria Jurídica do Município de Laranjeiras do Sul.

7.2.2 - A posse do(s) bem(ns), dar-se-á mediante a apresentação da Guia de Recolhimento, expedida pelo Departamento Tributação Municipal, com o devido valor do arremate em Moeda Corrente do País, e devidamente autenticada por via bancária.

8 - JULGAMENTO

8.1 - A licitação será julgada pelo critério de “**maior lance**”, observando o preço mínimo de arrematação do objeto, conforme descrito no item **2.1**.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Antes da posse do(s) bem(ns), o dirigente do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros (Lei nº 8.666/93, art. 49).

9.2 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito a restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

9.3 - Da decisão anulatória ou do ato de revogação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência do despacho.

9.4 - Os prazos aludidos neste EDITAL só se iniciam e vencem em dia de expediente na repartição promotora do evento.

9.5 - Esclarecimentos relativos ao presente edital de Leilão, e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou ao Sr. Prefeito Municipal, até 03 (três) dias anterior à data de abertura do Leilão.

Laranjeiras do Sul – PR., 10 de Fevereiro de 2010

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal